

6/10

“

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Relatório de
Avaliação Anual

2022



vitrus
AMBIENTE EM SA - GUIMARÃES

Índice

Enquadramento	3
Monitorização Anual	3
Conclusão	4
Recomendações	4

Enquadramento

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que substitui a Recomendação n.º 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 1 de julho, que determina que as entidades devem proceder à elaboração de dois relatórios de avaliação de execução: um, intercalar, relativamente às situações identificadas de risco elevado ou máximo; e outro, anual, contendo a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas, bem como a previsão da sua plena implementação.

Assim, em conformidade com a alínea b), do n.º 4, do artigo 6º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, a Vitrus Ambiente, EM SA (doravante VITRUS) procedeu à elaboração do Relatório de Avaliação Anual.

A presente análise recai ainda sobre o PLANO vigente, aprovado pelo Conselho de Administração em maio 2021. Tendo em conta que as alterações propostas pelo referido Decreto-Lei são profundas, exigentes e morosas, a VITRUS compromete-se a adotar as mesmas ao longo de 2023, pelo que o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (doravante PLANO) está a ser revisto para dar cumprimento às disposições estabelecidas pelo artigo 6º do regime geral de prevenção da corrupção, anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

Monitorização Anual

O PLANO da VITRUS tem 27 riscos inerentes às atividades desenvolvidas pelos serviços, e 32 medidas para mitigação desses riscos, cuja situação se encontra sintetizada no Quadro 1.

VITRUS				
Áreas	Riscos	Medidas	Implementadas	Em Implementação
Aquisições de bens e serviços	10	10	10	0
Prestação de serviços	6	9	9	0
Tráfico de Influência sobre atos	4	6	6	0
Recursos Humanos	2	2	2	0
Gestão Financeira	3	3	3	0
Atividades Operacionais	2	2	2	0
Total	27	32	32	0

Quadro 1 – Monitorização PLANO 2022 Riscos e respetivas medidas

No final de 2022, das 32 medidas previstas no PLANO, consideram-se cumpridos todos os indicadores de efetividade, eficácia e revisão das medidas.

Foi ainda desenvolvido um esforço significativo para que os colaboradores da VITRUS tivessem acesso a formação relativa à temática, o que permitiu um aumento do conhecimento a respeito das matérias inerentes à sensibilização, prevenção e combate ao fenómeno da corrupção e temas conexos.

Cumprir referir que, tendo presente as orientações estabelecidas nas Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção relativas ao segmento de conflito de interesses, bem como a necessidade de se manter permanentemente atualizado o Código de Conduta, face à relevância que o cumprimento do mesmo assume na prossecução da atividade da VITRUS, estamos a proceder à revisão do Código de Conduta, ao PLANO, ao programa de formação e ao processo de implementação de um canal de denúncia.

Como já referido, a implementação de um Canal de Denúncia está em curso e a ser analisada, pelo que procedeu-se, em julho, de forma provisória, à inserção de um separador “Canal de Denúncia” no nosso site, com a informação necessária sobre o tema e um contacto de email, canaldenuncia@vitrusambiente.pt, para receção de eventuais denúncias internas.

Conclusão

Analisada e avaliada o PLANO, conclui-se pela absoluta efetividade, utilidade e eficácia das medidas dele constantes.

Contudo, deve ter-se em consideração que o PLANO, vertido no presente relatório não reflete o programa de cumprimento normativo, situação que será atualizada na próxima revisão do PLANO.

Em 2023, de acordo com a nova legislação nesta matéria, Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, a VITRUS irá disponibilizar o canal da denúncia.

Recomendações

No seguimento da análise sobre a implementação do PLANO, recomenda-se para o ano de 2023:

- Implementar o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, relativo à criação do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), que vai obrigar à preparação e implementação de um programa de cumprimento normativo por parte da VITRUS;
- Proceder à revisão do PLANO de acordo com a recente legislação;
- Proceder à implementação do Canal de Denúncia;
- Proceder à revisão do Código de Conduta;
- Garantir a formação e comunicação adequada com o objetivo de sensibilização para este tema;
- Concluir a implementação das medidas preventivas em curso.

Visite-nos
Online



Por ti, para ti, contigo!



Vitrus Ambiente EM SA

Av. Cônego Gaspar Estação Nº 606 Oliveira do Castelo - 4810-266 Guimarães
geral@vitrusambiente.pt - **vitrusambiente.pt**



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



NÚMERO VERDE
800 209 565
CHAMADA GRÁTIS



